



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 401/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 04 e 05/1993 e alterações posteriores

**RESOLVE:**

Art.1º **ALTERAR CARGA HORARIA SEMANAL DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, ficando alterada a portaria de contratação, com a remuneração de lei e conforme abaixo especificado:

<b>SERVIDOR</b>	<b>ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
PAULINE RIBEIRO	PROFESSOR I- DE40 HORAS PARA 20 HORAS	21/12/2023 a 20/12/2024
LUCIMARI APARECIDA LUSSI	PROFESSOR I- DE 40 HORAS PARA 20 HORAS	21/12/2023 a 20/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**JOAO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças